
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE
AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE
DO ANO DE 2023, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-
PR.

Nos termos regimentais, e de conformidade com o artigo 166 parágrafo 1º da constituição Federal, o artigo 48 parágrafo único da lei complementar 101 de 04/05/2000, e ainda a Instrução normativa n. 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na data de 26 de Fevereiro do ano de 2024, foi realizada a primeira audiência pública do município de Santo Antônio do Sudoeste, referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2023, para avaliação das metas fiscais.

Inicialmente, foram apresentados os anexos das metas fiscais, a realização da receita e da despesa do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2023. Os índices constitucionais, os resultados nominal e primário e a disponibilidade para investimentos, foram também objeto de análise.

A Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal, através dos Vereadores Michele Alves de Lima, Presidente da Comissão, Marcos de Oliveira, secretário da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram e verificou-se que a documentação apresentada está em conformidade com o que preceitua o artigo 166, parágrafo 1º da Constituição Federal, com a Lei de responsabilidade fiscal 101/2000 de 04/de maio de 2000 em seu artigo 48 que trata da transparência e assegura a participação popular através de realização de audiências públicas.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação das metas fiscais, dos índices constitucionais e resultado nominal e primário, apresentado pelo poder executivo na audiência pública do dia 26 de fevereiro do ano de 2024. É o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de Fevereiro do ano de 2024.

MICHELE ALVES DE LIMA.
Presidente

MARCOS DE OLIVEIRA.
Secretário.

Publicado por:
Clairton Antonio Cauduro
Código Identificador:535DE007

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>